

**BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.**

**Capital Social: 1.256.723.284 Euro**  
**Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa**  
**sob o n.º 500 844 321 de matrícula e pessoa colectiva**  
**Sede: Rua Áurea, 88 - 1100-063 Lisboa**

**COMUNICADO**

O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. informa que, em reunião da Assembleia Geral Anual realizada no presente dia 30 de Maio de 2018, foram tomadas pelos Accionistas as seguintes deliberações:

1. Aprovação do relatório de gestão, das contas de exercício e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2017, onde se inclui a demonstração não financeira, bem como do relatório consolidado de gestão e das contas consolidadas respeitantes ao mesmo exercício;

2. Aprovação da seguinte proposta de aplicação de resultados:

«O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2017, foi de 695 630 159 € (seiscentos e noventa e cinco milhões seiscentos e trinta mil cento e cinquenta e nove Euro) e o Resultado Líquido do Exercício, consolidado, em 2017 foi de 421 157 479 € (quatrocentos e vinte e um milhões cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove Euro).

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

Reserva Legal: 69 563 016 € (sessenta e nove milhões quinhentos e sessenta e três mil e dezasseis Euro);

Distribuição de Dividendos: 626 067 143 € (seiscentos e vinte e seis milhões e sessenta e sete mil e cento e quarenta e três Euro).»

3. Aprovação de uma deliberação de confiança nos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade, incluindo os respectivos membros;

4. Aprovação de uma declaração relativa à política de remuneração da sociedade nos termos do nº 4 do artigo 115º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;

5. Aprovação do nível da componente variável da remuneração total nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 115º-F do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;



6. Aprovação da política interna de selecção e avaliação da adequação, nos termos do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;

7. Aprovação de aquisição de acções próprias;

8. Aprovação da proposta de aquisição e alienação de obrigações próprias;

**Lisboa, 30 de Maio de 2018**

**Banco Santander Totta, S.A.**